LEI Nº 1.202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES FENIX, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, **Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES FENIX**, fundada em 12 de setembro de 2024, inscrita no CNPJ sob o nº 58.396.069/0001-66, com sede na Rua Santo Angelo, nº 85, no Bairro Centro, no Município de Balneário Arroio do Silva – SC.

Art. 2º Ficam assegurados à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES FENIX**, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, em 24 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal